

**Processo: 6689/2022** - PELOM 2/2022

Fase Atual: Reunião da Comissão Permanente

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 611/2024/SCP**

Senhor Secretário,

Devolvemos o processo abaixo relacionado para o arquivo em razão do Vereador Paulo Henrique ter apresentado o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Substitutivo nº 12440/2022 – Já Aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Proc.	Autor/Vereador	Ementa
6689/2022	Paulo Henrique e Outros	PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA QUE MODIFICA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, INCLUINDO OS ARTIGOS 62-A E 62-B, DISPONDO QUE LEIS ESPECÍFICAS REGULARÃO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO URBANA E TRIBUTARIADO MUNICÍPIO, SUAS COMPETÊNCIAS, SUAS ATRIBUIÇÕES E SEU QUADRO DE PESSOAL, ATENDIDO O DISPOSTO NO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



**Fabiana Orlandi**  
**Secretaria de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700370030003100360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

